

## INFORMATIVO

A Ação Moradia, cadastrada no CNPJ 04.172.671/0001-90, é parceira da Prefeitura Municipal de Uberlândia, em regime de mútua cooperação, conforme o **Termo de Compromisso nº 369/2020 – Aldir Blanc (Manutenção do Espaço e/ou das Atividades Culturais)**, assinado em 16 de dezembro de 2020. O Termo de Compromisso tem por objeto o repasse de recursos para manutenção do espaço e/ou das atividades culturais, conforme o Edital SMC nº 11/2020, cujo deferimento do requerimento foi publicado no Diário Oficial do Município. Ação realizada com recurso da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc. **Vigência: 16/12/2020 à 31/12/2021.**

DESCRIÇÃO DOS VALORES DO REPASSE DA SUBVENÇÃO		
Valor total R\$ R\$9.000,00 (nove mil reais) previsto para pagamentos em 03 parcelas durante o período de vigência.		
PARCELA	MÊS DO REPASSE	VALOR DO REPASSE
01	19/12/2020	R\$3.000,00
02	19/12/2020	R\$3.000,00
03	19/12/2020	R\$3.000,00

PRESTAÇÃO DE CONTA	
A previsão da entrega da prestação de contas para Prefeitura Municipal de Uberlândia é 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio mensal. Podendo o saldo residual ser utilizado até 31/12/2021 e a prestação de contas complementar deverá ser prestada 15 (quinze) dias após o esgotamento do referido saldo ou vigência do recurso.	
MÊS REFERENCIA	DIA PREVISTO ENTREGA
Dezembro.2020 a Dezembro.2021	17/12/2021

EQUIPE DE TRABALHO	
CARGO / FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO PREVISTA
Não haverá gastos com equipe de trabalho neste termo de compromisso.	

Uberlândia-MG, 17 de dezembro de 2021.



Rosângela Mendonça Sanchez  
Presidente



Sérgio Dallaglio Barros  
Tesoureiro